



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 04/2026

AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – 2º LOTE DE INSCRIÇÕES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio do Setor de Assistência Estudantil torna público o **Resultado de Interposição de Recursos_ 2º Lote de Inscrições**, do Auxílio Participação em Eventos Técnico-Científicos, Esportivos e Culturais, que foi estabelecido pelo Edital Institucional Nº 04/2026 do campus Santarém.

No Art. 2, item 2.1, pontua que o presente Edital tem como objetivo “Contribuir para a participação de estudantes em eventos técnicos-científicos, esportivos ou culturais de âmbito estadual, nacional ou internacional no período letivo de 2026”.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

12. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O Resultado Preliminar com os estudantes contemplados será divulgado nos quadros de aviso/murais do *Campus Santarém* e no site <https://santarem.ifpa.edu.br> no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de solicitação no SIGAA.

12.2. O Resultado Final será divulgado nos quadros de aviso/murais do *Campus Santarém* e no site <https://santarem.ifpa.edu.br> no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data do resultado preliminar.

13. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

13.1 O (a) estudante participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar.

13.2. O recurso será interposto pelo (a) candidato (a) ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis, no prazo de **02 (dois)** dias úteis a contar da divulgação do Resultado Preliminar.

13.3. O requerimento poderá ser apresentado de forma presencial no Setor de Assistência Estudantil ou via e-mail: cae.santarem@ifpa.edu.br

13.4. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados da Interposição dos recursos.

13.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos será publicada nova lista de selecionados (as), caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

13.6. O resultado dos recursos estará disponível ao (a) estudante no Setor de Assistência Estudantil do *Campus Santarém*, por um período de até 15 (quinze) dias a contar da divulgação do Resultado Final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 04/2026
AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – 2º LOTE DE INSCRIÇÕES

Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	EVENTO	PARECER	VALOR	MOTIVO
1	20233235108	HELENA GABRIELA DE JESUS ROCHA	-	INDEFERIDO	-	O Edital Institucional nº 04/2026 estabelece, em seu item 10, a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos para viabilizar a participação em eventos. Dessa forma, considerando a ausência do folder e do Termo de Compromisso devidamente assinado no SIGAA, não é possível autorizar a liberação do referido auxílio. Ressalta-se que apenas o requerimento de recurso deveria ser encaminhado por e-mail. Os demais documentos exigidos pelo edital deveriam ser anexados diretamente no SIGAA.
2	20223230307	JOSIELE CRISTINE SANTOS QUEIROZ	-	INDEFERIDO	-	Em conformidade com o disposto no item 10 do Edital Institucional nº 04/2026, a concessão de auxílio para participação em eventos está condicionada à apresentação integral da documentação exigida. Dessa forma, considerando a ausência do folder no sistema SIGAA, não é possível proceder ao deferimento e à disponibilização do referido auxílio.

Fonte: Setor de Assistência Estudantil do IFPA/Campus Santarém 2026

Edileusa M. Lobato Pereira
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS

Santarém-PA, 03 de junho de 2026.